



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.220, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 63.220 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.		
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m ²), constituído do lote número um (01), da quadra número cento e quarenta e dois (142), formado pelas Ruas M, N, P e Av.F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " M ", fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote número trinta e quatro (34), da mesma quadra, ao Sul na extensão de 25,00 metros, com o lote número dois (02), da mesma quadra e ao Norte na mesma extensão, com a Avenida " F ", para onde também faz frente e forma esquina. Proprietário: -C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº.92.854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade - Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Título Aquisitivo: -R.9-6.836 deste Cartório. 0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		
R.1-63.220 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmittente: -C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada; representada neste ato por seu sócio, Vilmar Lormann. Adquirente: -GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título: -Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann. Valor: -R\$500,00. Emol: R\$50,77. Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. 0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		
AV.2-63.220 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Conforme Mandado do MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169. 0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		
R.3-63.220 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmittente: -GLONEI/DIANA LAUTHERT DE BRUM., acima qualificada; representada neste ato por Daniel Vieira. Adquirente: -MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRA- /		

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.220, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.